



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 067/2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO E ESTÁVEL, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67,VI da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido o servidor estável **JOÃO DE ALMEIDA**, matrícula 184, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 271102 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 206.671.241-87, nomeado para o Cargo de **Agente Operacional e Manutenção** na função de **Motorista de Veículo Pesados**, pelo Decreto nº. 44/90 de 28 de Dezembro de 1990 e empossado em 15 de Janeiro de 1983, lotado na Secretaria Municipal de Obra, Viação e Serviços Públicos e exonerado em 01 de Junho de 2017.

- **EXONERADA**, a pedido a servidora efetiva **LEVINA LIBERATO BONFIM**, matrícula 177, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 664.165 SSP-MT, inscrito no CPF sob nº 486.850.031-72, nomeada para o Cargo de **Agente Público Municipal** na função de **Agente de Higienização da Saúde**, pelo Decreto nº 004 de 15 de Fevereiro de 1991 e empossada em 01 de Março de 1991 lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e exonerada em 01 de Junho de 2017

- **EXONERADA**, a pedido a servidora efetiva **ELAVIANA DE ALMEIDA ARAÚJO**, matrícula 90, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 564.713 SSP-MT, inscrita no CPF 411.345.591-00, nomeada para tomar posse no Cargo de **Agente Público Municipal** na função de **Agente de Higienização da Saúde** pelo Decreto nº 021/1994 e empossado em 14 de Março de 1994 na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e exonerada em 01 de Junho de 2017.



Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino/MTCEP:78400-000.

Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

• Em razão da **EXONERAÇÃO** por vacância do cargo público, provocada pela Aposentadoria por Invalidez, concedida em 08.08.2016, nos termos no Benefício nº 6184257181, como determina o art. 30, inciso VII, da Lei municipal 06/1990 (Estatuto do Servidor) **EDUARDO PEDROSO DE BARROS**, servidor efetivo, matrícula 083, portador da Cédula de Identidade nº 271.242 SSP-MT, inscrito no CPF nº 206.576.171-72, nomeado para tomar posse no Cargo de **Agente Operacional e Manutenção** na função de **Operador de Motoniveladora** pelo Decreto nº 038/1994 e empossado em 20 de Abril de 1994 na Secretaria Municipal de Obra, Viação e Serviços Públicos e exonerado em 01 de Junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 07 de Junho de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino/MTCEP:78400-000.

Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br